

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 1449201301018620

NIF/NIPC: 238356620

Nome: TIMOTEO WILSON DA MOTA VIEIRA

Morada: R DO CENTRO 32 - VERMOIL

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

N.º da Venda: 1449.2019.6 - 1/4 indiviso do prédio rústico, composto por terra de sementeira com oliveiras, árvores de fruto, videiras em cordão e mato, com a área de 6.640,00 m², sito Lapa, confronta a norte com Herdeiros de António Ferreira, a sul com José Gaspar da Ponte e outros, a nascente com Aires Lopes e outro e poente com Herdeiros de António Ferreira e outros, inscrito sob o n.º 3348 na matriz predial rústica freguesia de Vermoil, concelho da Pombal, com o valor patrimonial de € 14,68, correspondente à fracção, registado na Conservatória de Registo Predial de Pombal sob a descrição n.º 9611 - Freguesia Vermoil. São comproprietários Adelino da Mota Santos (1/4), Albino dos Santos Ferreira (1/4) e Matilde Lopes dos Santos Sacramento (1/4).

José Manuel Lourenço Gante, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de LEIRIA-7101, sito em Av. COMBATENTES GRANDE GUERRA, 50 - 52, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) TIMOTEO WILSON DA MOTA VIEIRA, residente em VERMOIL, contacto 918513944, que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2019-02-28 e as 10:00 horas do dia 2019-03-15.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 199,92.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2019-02-28, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2019-03-15, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais correm éditos de 10 dias (239.º/2 CPPT), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) acima melhor descrito(s) (240.º/1 CPPT).

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 1449201301018620

NIF/NIPC: 238356620

Nome: TIMOTEO WILSON DA MOTA VIEIRA

Morada: R DO CENTRO 32 - VERMOIL

O Diretor de Finanças

(José Manuel Lourenço Gante)

Por delegação de competências
O Chefe de Finanças,


José Luís Pinto da Silva Matos
Despacho n.º 9969/2018
D.R. n.º 206/2018, II série de 25/10/2018